



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária 3 - 15/01/2014

[PORTARIA N° 83 DE 15 DE JANEIRO DE 2014]

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 2.212 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017890/2013-34 de 11/12/2013 e 23084.017889/2013-18 de 11/12/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o **Professor Associado 2 Sr. Moacir Cerqueira da Silva**, Matrícula SIAPE nº **0388469**, lotado no Instituto da Saúde da Produção animal/ ISPA, **João Henrique Souza de Araújo**, **Técnico Administrativo**, Matrícula SIAPE nº **1632482**, lotado na Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e **Jailson Figueiredo da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1463843**, lotado na **CPL**, servidores do quadro de pessoal desta IFES, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Universidade Federal Rural da Amazônia, destinada à apuração, no prazo de 60 (trinta) dias, dos fatos e atos contidos no referido Processo contendo possíveis irregularidades, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a espécie, Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 15 de Janeiro de 2014.

Prof. Marcel do Nascimento Botelho
Pró-Reitor de Ensino do Exercício da Reitoria